



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9820

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N 002, DE 17/02/20.

“Altera o Anexo II, da Lei Complementar n 51/08, atualizada, conforme especifica”.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo,
no uso de suas atribuies legais;

A P R O V A:

Art. 1 Fica alterada a Classe 2, do Anexo IV, Tabela de Vencimentos/Salrios, da Lei Complementar n 51, de 17 de janeiro de 2008, atualizada, no tocante ao salrio dos Agentes Controladores de Vetores e dos Agentes Comunitrios de Sade, passando a ser o valor de R\$ 1.400,00(um mil e quatrocentos reais), conforme tabela anexa.

Art. 2 Esta Lei Complementar entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio, retroagindo seus efeitos  1 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, aos 17 de fevereiro de 2020.

VINCIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal em exerccio